

INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR

RELATORA: CONSELHEIRA NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

PROCESSO Nº 256/2006

*Homologado pela Portaria SE nº 1196, de 01/03/2007
Publicada no DOE de 02/03/2007 e Errata (03/03/2007)*

PARECER CEE/PE Nº 162/2006-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 05/12/2006

I – RELATÓRIO:

O diretor do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco, professor Licínio Antônio Lustosa Roriz, enviou a este Conselho o Ofício nº 14/2006, solicitando que seja aprovada a renovação do reconhecimento do curso de Licenciatura em Letras, pertencentes à instituição com alteração da Matriz Curricular.

Constam do processo, referidos no Sumário:

1- Apresentação

2- Histórico do Curso

2.1- Resultado do ENADE

3- Relatório descritivo do cumprimento e da evolução do atual projeto autorizado

3.1- Considerações Gerais

3.2- Corpo Docente

3.3- Coordenação do Curso

3.4- Extensão

3.4.1- Eventos

3.4.2- Programas de apoio à comunidade

3.5- Pesquisas

3.6- Condições objetivas para a oferta do curso

4- Política de Qualificação docente

5- Retificação e proposta de adequação da matriz curricular

5.1- Justificativa Geral

5.2- Retificação de Problemas na organização formal da matriz curricular

5.2.1- Versão retificada do Currículo pleno do Curso de Letras

5.3- Adequação da Matriz Curricular a Orientações Oficiais e as Novas Demandas Sociais

5.3.1- Proposta de Adequação do Currículo Pleno do Curso de Letras

5.3.2- Ementas e Bibliografias das Novas Disciplinas.

6- Considerações Finais

ANEXOS

- Lei Municipal nº 04/1775 que institui a autarquia
- estatuto
- Resolução CEE/PE nº 1, de 12 de abril de 2004
- Lei nº 383/1980
- Lei Municipal nº 012/2004
- comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ
- certidão negativa da Receita Federal
- certidão negativa de débito da Previdência Social
- certificado de regularidade do FGTS e CRF
- regimento do CESVASF
- plano de cargos e salários
- Parecer CEE/PE nº 127/2003-CES
- programa das disciplinas vivenciadas na execução do atual projeto pedagógico.

II- ANÁLISE:

O processo está instruído com os documentos necessários para atestar a estrutura do curso e comprovar seu funcionamento.

A matriz proposta está dentro dos parâmetros para a formação de professor em Letras, atualizada na escolha das disciplinas, com bibliografias aconselhadas para o estudo da linguagem na atualidade. O número de vagas oferecidas em cada semestre é de 60, sendo exigido um percentual de frequência de 75%. A duração do curso é de oito semestres, ao longo de quatro anos. A biblioteca possui um acervo específico para o curso de 5.110 títulos e 6.256 exemplares de livros, além de periódicos, revistas e videoteca. O corpo docente é formado por 15 especialistas e cinco mestres, contemplados numa política de estímulo e apoio à qualificação, atestada pelas previsões do Plano de Cargo e Salários, aprovado pela Lei Municipal nº 05/2005. A comissão de especialistas formada pelo Conselheiro Arnaldo Carlos de Mendonça e pelos especialistas professores, José Ricardo Dias Diniz e Lucilo Ávila Pessoa, recomendou a renovação do reconhecimento do curso de Licenciatura em Letras, após a leitura e a análise da matriz curricular e da documentação, dispensando a visita “in loco”, conforme o artigo 8º, § 2, II, da Resolução CEE/PE nº 01/2004.

A Instituição desenvolve vários programas voltados à comunidade, constituídos por ações que visam à intervenção e à participação nas escolas de ensino fundamental e médio com a finalidade de fortalecer a educação básica regional, contribuindo dessa forma, para a melhoria da prática docente e do desenvolvimento estudantil.

Na avaliação do ENADE – Exame Nacional de Desempenho do Estudante, o curso de Letras em análise, ficou entre os melhores do País, com conceito 4.

A matriz curricular proposta para o curso de Licenciatura em Letras é a seguinte:

1º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRÉDITO	CARGA-HORÁRIA
Compreensão e Produção de Texto I	4	80
Língua Inglesa I	4	80
Metodologia do Trabalho Científico	2	40
Estrutura e Funcionamento do Ensino Básico	4	80
Introdução à Filosofia	4	80
Prática Pedagógica I	2/2	40/40
TOTAL	22	440

2º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRÉDITO	CARGA-HORÁRIA
Compreensão e Produção de Texto II	4	80
Língua Inglesa II	4	80
Língua Latina	4	80
Didática Geral	4	80
Introdução à Sociologia	2	40
Prática Pedagógica II	2/2	40/40
TOTAL	22	440

3º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Fonologia do Português	4	80
Língua Inglesa III	4	80
Psicologia da Educação	4	80
Teoria da Literatura I	4	80
História da Língua Portuguesa	2	40
Prática Pedagógica III	2/4	40/80
TOTAL	24	480

4º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRÉDITO	CARGA-HORÁRIA
Morfossintaxe do Português I	4	80
Língua Inglesa IV	4	80
Linguística I	4	80
Prática Pedagógica IV	2/4	40/80
Teoria da Literatura II	4	80
Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa	2	40
TOTAL	24	480

5º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRÉDITO	CARGA-HORÁRIA
Morfossintaxe do Português II	4	80
Literatura Brasileira I	4	80
Língua Inglesa V	4	80
Linguística II	4	80
Estágio Supervisionado	2/2	40/40
Eletiva	2	40
TOTAL	22	440

6º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRÉDITO	CARGA-HORÁRIA
Linguística III	4	80
Língua Inglesa VI	4	80
Metodologia do Ensino da Língua Inglesa	2	40
Literatura Brasileira II	4	80
Semântica	2	40
Estágio Supervisionado II	2/4	40/80
Eletiva	2	40
TOTAL	24	480

7º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRÉDITO	CARGA-HORÁRIA
Estilística	2	40
Literatura Inglesa	4	80
Literatura Portuguesa I	4	80
Literatura Brasileira III	4	80
Estágio Supervisionado III	2/2	40/40
Literaturas Africanas em Língua Portuguesa	2	40
Eletiva	2	40
TOTAL	22	440

8º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRÉDITO	CARGA-HORÁRIA
Pragmática	4	80
Literatura Portuguesa II	4	80
Literatura Norte Americana	4	80
Estágio Supervisionado IV	2/4	40/80
Literatura Universal	2	40
Literatura Brasileira IV	2	40
Eletiva	2	40
TOTAL	24	480

DISCIPLINAS ELETIVAS

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	PERÍODO	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Ele 314	Direitos Humanos e Cidadania	5º	2	40	-
Ele 111	Educação Ambiental	5º	2	40	-
Ele 319	Diversidade Cultural	5º	2	40	-
Ele 232	Cultura e Educação dos Grupos Indígenas Nordestinos	6º	2	40	-
Ele 216	Análise do Discurso	8º	2	40	-
Ele 211	Linguística Textual	6º	2	40	-
Ele 501	Educação Especial	7º	2	40	-
Ele 320	História da Arte	7º	2	40	-
Ele 219	Literatura Infanto-Juvenil	7º	2	40	-
Ele 218	Estudos do Letramento	6º	2	40	-
Ele 220	Estudo da Literatura de Machado de Assis	8º	2		-
Ele 221	Estudo da Literatura de Fernando Pessoa	8º	2	40	-

O total de disciplinas é de 51, de créditos é 184, com uma carga horária de 3680 horas, mais 200 de atividades complementares, perfazendo 3880 horas.

III – VOTO:

Pelo exposto, somos favoráveis ao pedido de renovação do reconhecimento, por cinco anos, e alteração da matriz curricular, do curso de Licenciatura em Letras, do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco, localizado em Belém de São Francisco, na Avenida Cel. Jerônimo Pires, 831 – Centro.

É o parecer.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2006.

ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA – Presidente
ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Vice-Presidente
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO – Relatora
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA
MARIA DO CARMO SILVA

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 05 de dezembro de 2006.

JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE
Presidente

Alc.